SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 79/2026**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **O FILIZZOLA & CIA LTDA-EPP.**, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (vestimentas operacionais profissionais) e acessórios personalizados.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sétima, documento nº 00100.169444/2026-88, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.205465/2026-74, assim como as demais informações contidas no Processo nº 00200.017121/2026-81, resolve apostilar o Contrato nº 079/2026, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, nos Atos da Diretoria-Geral nº 14 e nº 15 de 2022, e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 079/2026 ficam reajustados em **4,68071%,** correspondente à variação do índice IPCA/IBGE, correspondente ao período de outubro de 2024 (mês do orçamento estimado) a outubro de 2025 (mês do primeiro aniversário do orçamento estimado), **com vigência a partir de 04 de maio de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 079/2026 para 12 (doze) meses passa de R$ 46.280,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) para **R$ 48.445,80** (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE3115, de 16 de abril de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Impresso em: 02/09/2026

Empresa: **O FILIZZOLA & CIA LTDA**
Processo Reajuste: **00200.017121/2026-81**
CNPJ: 61.182.424/0001-09
Pregão Eletrônico nº 90020/2024
Nº da ARP: 0030/2025
Contrato: 0079/2026
Data do orçamento: **21/10/2024**
Assinatura da ATA: **24/09/2025**
Assinatura do CT: 04/05/2026
Início Vigência Original: 04/05/2026
Fim Vigência Original: 04/05/2027
Valor Total Original do Contrato: R$ 46.280,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R$ 46.280,00
Início Período Vigente: 04/05/2026 CT ORIGINAL
Final Período Vigente: 04/05/2027

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.169449/2026-19.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de outubro/2024 (mês do orçamento estimado) a outubro/2025 (mês do primeiro aniversário do orçamento estimado), **com vigência a partir de 04 de maio de 2026 (data da assinatura do contrato).** **Obs**.: O reajuste em análise observa as disposições da Cláusula Sétima do Contrato. Constatou-se que os preços unitários vigentes correspondem aos mesmos valores registrados na ARP, conforme documento nº 169444/2026-88-1. Dessa forma, tendo sido cumprido o interstício contratualmente estabelecido para a concessão do reajuste, conclui-se pela pertinência da aplicação do índice proposto.

ado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
io: Charles da Cruz (Analista)

APS nº 20/2010
(critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B38E958B007B742A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Impresso em: 02/09/2026

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: outubro/2024 a outubro/2025		
Intervalo Anual	**Período**	**IPCA/IBGE (Números-índice)**
Data Inicial: Mês do orçamento estimado	**out/24**	**7.036,33000**
Data Final: Mês do primeiro aniversário do orçamento estimado	**out/25**	**7.365,68000**
VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE:		**4,68071%**

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.169459/2026-46, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO (04.05.2026)	
ITEM	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	260	R$ 178,00	R$ 46.280,00	**R$ 186,33**	**R$ 48.445,80**
		TOTAL:	**R$ 46.280,00**		**R$ 48.445,80**

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ORIGINAL	**VALOR REAJUSTADO (04.05.2026)**	**DIFERENÇA (R$)**
VALOR TOTAL	R$ 46.280,00	**R$ 48.445,80**	**R$ 2.165,80**

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 04.05.2026, se autorizado.

ado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
io: Charles da Cruz (Analista)

APS nº 20/2010
(critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B38E958B007B742A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.